



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 11/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e um.

Aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de Subsídios anuais às Associações do Concelho.**
- 2. Alteração ao Projecto de Loteamento de Augusto Manuel Massano Abrantes.**
- 3. Nomeação da Comissão de Análise das Propostas.**
- 4. Nomeação da Comissão de Vistorias.**
- 5. Mercado Municipal - Arrendamento da Loja nº 3.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**

#### **Concessão de Subsídios anuais às Associações do Concelho.**

Foi, pelo Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

Associação Desportiva de Manteigas .....	a)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.....	1.850.000\$00
Associação de Coleccionadores de Manteigas .....	200.000\$00
Banda Boa União .....	2.500.000\$00
Canil da Fonte Santa.....	350.000\$00
Casa de Cristo Rei .....	350.000\$00
C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.....	350.000\$00
C.N.E. 231 - Santa Maria .....	100.000\$00
C.N.E. 232 - São Pedro.....	100.000\$00
Clube de Caça e Pesca.....	220.000\$00
Comissão de Festas da Senhora da Graça.....	400.000\$00
Comissão de Festas de Santa Eufemia .....	400.000\$00
Comissão de Festas do Senhor do Calvário .....	400.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Feminina).....	70.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Masculina) .....	70.000\$00
Filarmónica Popular Manteiguense .....	2.500.000\$00
Grupo BTT de Manteigas .....	b)
Grupo Coral de Manteigas .....	600.000\$00
Grupo de Musica Popular "Os Narcisos" .....	300.000\$00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Grupo Desportivo de Sameiro .....	1.000.000\$00
Grupo Teatro Amador de Manteigas .....	705.000\$00
Liga dos Combatentes - Núcleo de Manteigas .....	100.000\$00
Liga Portuguesa Contra o Cancro - Manteigas .....	50.000\$00
Rancho Folclórico da Casa do Povo .....	600.000\$00
Rancho Folclórico "Malmequeres de Sameiro" .....	600.000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas .....	600.000\$00

a) A atribuição do subsídio está em conformidade com o Protocolo estabelecido.

b) Ao Grupo BTT de Manteigas, já foi atribuído por antecipação o subsídio anual.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, apresentou a seguinte proposta de valores a atribuir às seguintes Associações:

Banda Boa União .....	3.000.000\$00
Filarmónica Popular Manteiguense .....	3.000.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Feminina).....	100.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Masculina) .....	100.000\$00

O Senhor Presidente da Câmara informou que concordava com o aumento de subsídio às Bandas desde que, a participação nas festas religiosas do Concelho fossem gratuitas, nomeadamente, Senhor do Calvário, Nossa Senhora da Graça e Santa Eufemia e que entre as Bandas será decidido como farão a cobertura das mesmas em dialogo com as Comissões de Festas.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga informou e chamou a atenção para a necessidade de a curto prazo ser revisto o protocolo com a ADM , pois só assim a referida Associação poderá manter a actividade significativa que tem exercido, nomeadamente na ocupação da juventude deste Concelho.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou um pedido de atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial de Assistência de S. Pedro no valor de 350.000\$00, uma vez que o Beiral não iria ser contemplado e por se encontrar na mesma situação da Casa de Cristo Rei e por ser uma IPSS.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais de acordo com as propostas apresentadas e proceder ao pagamento condicionado à apresentação do Relatório e Contas do ano de 2000 e Plano de Actividades do ano de 2001, das Associações que ainda não o fizeram.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Alteração ao Projecto de Loteamento de Augusto Manuel Massano Abrantes.**

Foi presente a Informação nº 43/2001 A.M, dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve:

#### **INFORMAÇÃO Nº 43/2001 A.M.**

**Requerente: Augusto Manuel Massano Abrantes**

**Local: Várzea - Manteigas**

**Assunto: Alteração ao Loteamento**

1 – Em sequência da informação 19/2001 A.M. de 29.03.2001, vem o requerente apresentar os elementos em falta.

2 – A alteração pretendida respeita ao aumento da área de construção dos lotes, com a manutenção da área de implantação e à alteração da rede de esgotos, com mudança de traçado.

3 – Após análise dos elementos constantes no processo constata-se não haver inconveniente na pretensão do requerente, no entanto em 7 de Fevereiro foi concedido Alvará de Loteamento para execução das obras pelo prazo de 3 meses, encontrando-se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

este a caducar, deverá ser requerida prorrogação do prazo para execução das alterações pretendidas pelo prazo que se julgue conveniente.

4 – Assim propõe-se:

- Aprovar o projecto de alterações ao Loteamento n.º 1/2001 com base no disposto no DL 448/91, 29/11, com as alterações introduzidas pelo DL 334/95, 28/12 e Lei 26/96, 01/08, ficando a constituir aditamento ao loteamento inicial.

- A planta síntese, actualizada, do loteamento é a que se encontra anexa ao requerimento 187/2001, que rubricamos e contém a síntese dos elementos caracterizadores da operação urbanística, mantendo-se as restantes especificações do loteamento inicial.

- Deverá ser pedida prorrogação do prazo para execução das alterações pretendidas pelo prazo que se julgue conveniente.

- São devidas taxas de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças – Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, Cap. II, A e B ".

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Loteamento de acordo com a Informação prestada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Nomeação da Comissão de Análise das Propostas.**

Foi presente a proposta de Nomeação da Comissão de Análise das Propostas, pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Senhor Eng. Carlos Ramos, que a seguir se transcreve:

"De acordo com o que dispõe o artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, torna-se necessário designar a Comissão que procederá à análise das propostas e procederá à elaboração do competente relatório.

Para o efeito, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição da referida comissão:

- Presidente:.....Eng.º Civil Carlos Alberto Figueiredo Ramos
- Membros:.....Arq.ª Maria Teresa Marques Dantas
- Membros:.....Eng.º T. Topógrafo João Miguel Albino Carvalhinho
- Suplente:.....Eng.º T. Civil Manuel Pinto

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Nomeação da Comissão de Vistorias.**

Foi presente a proposta de Nomeação da Comissão de Vistorias, pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Senhor Eng. Carlos Ramos, que a seguir se transcreve:

" Para efeitos de realização de vistorias no âmbito de concessão de licença de utilização e de correcção de más condições de salubridade, solidez ou de segurança, submete-se à consideração superior a nomeação dos seguintes funcionários da Câmara Municipal, para constituírem a Comissão de Vistorias conjuntamente com o Delegado Concelhio de Saúde e com o representante do Serviço Nacional de Bombeiros:

- Eng.º Civil Carlos Alberto Figueiredo Ramos
- Arq.ª Maria Teresa Marques Dantas
- Eng.ª T. Civil Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado (Suplente)
- Fiscal Municipal António Carrola Neves (Suplente)"

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Mercado Municipal - Arrendamento da Loja nº 3.**

Arrendamento da Loja nº 3 - De conformidade com o pedido formulado em requerimento nº 255 de 09 de Maio do corrente ano, e de conformidade com a Informação anexa, foi deliberado, por unanimidade, arrendar a Loja nº 3 do Mercado Municipal, ao requerente, Carlos Manuel Lopes Ramos, para a venda de enchidos, presunto, queijo e mel, mediante o pagamento das seguintes taxas estipuladas no Regulamento Municipal:

Taxa de Adjudicação: 8.140\$00

Renda Mensal: 4.751\$00

Caução: 28.506\$00

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Intervenção de Múncipes.**

Estando presentes na sala alguns Múncipes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

O Múncipe Serafim Leite Martins, proprietário de uma casa no lugar do Picoto, informou que por via das chuvas do último inverno, e devido ao facto de a água do depósito municipal ter transbordado, sofreu graves prejuízos na sua propriedade, designadamente em muros e na garagem. Sendo que já procedeu à reconstrução dos muros, e uma vez que o arranjo da garagem ascende aos 550.000\$00, solicitou um apoio da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente informou que estava dentro do assunto e que até foram enviadas fotografias dos estragos para os Serviços da Protecção Civil, não havendo ainda resposta.

Foi sugerido que os Serviços Técnicos se deslocassem ao local e juntamente com o Múncipe fosse efectuado um relatório.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, informou o Múncipe que podia fazer-se acompanhar também de um Técnico da sua confiança para que o relatório pudesse ser isento.

Foi marcada a deslocação ao local às 14.30 horas do mesmo dia.

O Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista, usou da palavra para solicitar esclarecimentos sobre um Auto de Notícia que recebeu, relativo a obras de restauro que está a levar a efeito e para o qual tinha requerido licença nos Serviços Técnicos, tendo então ficado a saber que a casa que adquiriu não tinha cumprido o projecto aprovado pelo que teve de apresentar projecto de alterações para legalizar a situação, ainda não aprovado, mas que por motivos de urgência em habitar a mesma deu início às obras, o que determinou o levantamento do Auto.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença do Senhor Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo para esclarecimentos sobre o processo.

O Senhor Eng. Carlos Ramos informou que o processo estava para apreciação e que no momento não poderá esclarecer o assunto sem primeiro fazer uma análise ao processo, solicitando que o Múncipe se deslocasse aos Serviços Técnicos para melhores esclarecimentos.

### **Alteração ao Horário das Reuniões de Câmara.**

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 2 do artº 62º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, manter os mesmos dias para as reuniões ordinárias, com início às 14.30 horas.

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 10/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Alteração Orçamental.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 8/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "04.02.03" aprovou a alteração proposta no montante de setecentos e vinte mil escudos (720.000\$00).

### **Finanças Municipais.**

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e sete milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis escudos (27.786.336\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezanove milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um escudos (19.484.461\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,  
Divisão, que a redigi.

Chefe de

---

---

---

---

---